



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PORTARIA N° 14 /2013.

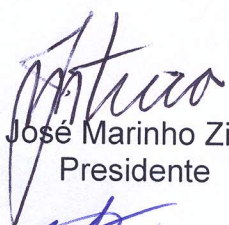
Determina o horário de atendimento ao público durante o recesso parlamentar.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso I do Regimento Interno desta Câmara e no art. 39, inciso XVI da Lei Orgânica deste Município RESOLVE:

Art. 1º. Durante o recesso parlamentar, no período de 21 de dezembro 2013 a 31 de janeiro de 2014, o atendimento ao público na sede da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, será no horário de 8h às 12h de segunda a quinta-feira e de 8h às 11h na sexta-feira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 17 de dezembro de 2013.


José Marinho Zica
Presidente


Osanam Veloso Santos
Vice-Presidente


José Oldack Pinto
1º Secretário